



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTEIRA Nº 7.746, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre prorrogação de horário especial, com redução da carga horária a servidor (a) e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, e anexados ao PAE nº 322/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da Jornada diária da servidora **ANDREZA VANSETTO VERGINIO**, matriculada sob o nº 19492/1, do cargo de Servente - Geral, para acompanhamento de filho com necessidades especiais, concedidos pela Portaria nº 7.623 de 30 de julho de 2025, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, contados a partir de **31 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Marmeiro/PR, 30 de janeiro de 2026.

VANDER LUIZ LOSS  
Prefeito De Marmeiro